



DECRETO NÚMERO 7129 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a PARALISAÇÃO da Escola EM. “Eufrosina Rita de Jesus”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a unidade escolar encontra-se paralisada em suas atividades administrativas e escolares;

Considerando que a atual demanda de alunos já foi suprimida por outras unidades escolares, e se faz necessário formalizar a paralisação e extinção desta escola junto ao programa oficial do PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º A PARALISAÇÃO, da Unidade Escolar – EM “Eufrosina Rita de Jesus”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração nesta data.